



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 528/2016

Concede prorrogação de licença Maternidade a servidora
DENISE ALVES DE OLIVEIRA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no
uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º. Conceder à servidora **DENISE ALVES DE OLIVEIRA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 10.034.910-8-SSP/PR, inscrita no CPF n.º 065.459.219-59, ocupante do cargo de carreira de Agente Comunitário de Saúde, nomeada em 05 de maio de 2015, pelo regime Estatutário, lotada no Fundo Municipal de Saúde, prorrogação da licença Maternidade por mais 60 (sessenta) dias, conforme o Processo nº 11833/2015 no período de 14 de janeiro de 2016 a 13 de março de 2016, sem prejuízo de seu vencimento, de acordo com a Lei Complementar n.º 230 de 25 de agosto de 2009.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 03 de Março de 2016.


MOACIR SILVA
Prefeito Municipal


ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 05 1 MARÇO 1916
DE Nº 50-633
UMUARAMA, 07 1 93 120 16
enfermeira
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS